

DECISÃO Nº 174/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.12.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.045944/92-63, nos termos do parecer nº 159/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o pedido de autorização para afastamento do país do Sr. Reitor, Professor Helgio Trindade, submetido ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, para o período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 1992, atendendo a convite da Faculdade de Ciências Sociais de Santiago, Chile; do Conselho Latinoamericano de Buenos Aires, Argentina e do Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade da República de Montevideo, Uruguai.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 1992.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor